



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMO SENHOR

Presidente da Associação Nacional  
dos Municípios Portugueses - ANMP  
Av. Marnoco e Silva, 52  
3000-000 COIMBRA

109 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Petição n.º 42/XII/1ª* - Pedido para a confirmação da legalidade do financiamento pelos municípios de sistemas de protecção social e/ou cuidados de saúde  
*Petição n.º 43/XII/1ª* - Pedido de medidas legislativas adequadas para confirmar a legalidade da atribuição pelos municípios de subsídios aos Serviços Sociais dos Trabalhadores e CCD's - Centros de Cultura e Desporto

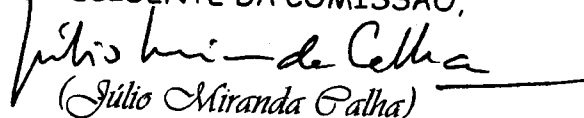
No âmbito da apreciação das Petições em epígrafe, cujas cópias se juntam, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou solicitar a V. Ex.ª que informe o que tiver por conveniente acerca da mesma.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª que nos remeta as informações em causa, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 26 MAR. 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Júlio Miranda Palha)